



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 982, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora pública do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.669, 21 de agosto de 2024, no qual a servidora solicita exoneração de seu cargo efetivo de Professor-I;

Resolve:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a servidora pública efetiva **Ana Luiza Scomparin Oliveira**, do cargo de Professor-I, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 950, de 05 de abril de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 21 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal